

## *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
58	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	056.867.281-00	AC
59	RAQUEL FORNOS	823.408.031-87	AC
60	ILIZABETE MARIA DE PAULA	626.928.101-63	AC
61	JOCINEIA APARECIDA BENEDITA DE LARA LARA	487.244.751-49	AC
62	SANDRA FERNANDES	974.822.001-00	AC
63	VANESSA TEREZINHA ALVES DA SILVA	004.190.701-92	AC
64	DORALICE FRANCO DE ARAUJO SIQUEIRA	482.712.411-68	AC
65	WAGNER JUNIOR SILVA	009.444.201-09	AC
66	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	046.473.721-46	AC
67	MARIA REGINA GONÇALVES ESCOBAR	156.911.011-53	AC
68	ROSELY DE JESUS SOUZA LARA	006.989.721-20	AC
69	MARCIA FERREIRA DA SILVA	967.796.241-87	AC
70	JANE DE OLIVEIRA PONCE	818.286.831-91	AC
71	MARCIA EMENEGIDIO SIQUEIRA NASCIMENTO	668.053.501-82	AC
72	GLEICE GONÇALVES DA SILVA	014.081.211-31	AC
73	LORENA ALESSANDRA OLIVEIRA CRUZ ALESSANDRA	018.836.211-86	AC
74	WIRLIANE COSTA	010.414.712-11	AC
75	SUELI PAULINA DA SILVA FERREIRA	273.401.631-15	AC
76	CLEIDIMAR VIEIRA SÁ	284.617.891-72	AC
77	REJANE APARECIDA DOS SANTOS	918.385.841-53	AC
78	SIDIRLENE PEREIRA DA SILVA	896.489.941-53	AC
79	LAURA TAPAJOS DA SILVA	010.607.041-02	AC
80	FABIANE DA SILVA NASCIMENTO	902.502.141-72	AC
81	ELIANE MARTINS SANTOS	027.387.101-31	AC
82	KÁTIA FORNOS	630.222.491-87	AC
15	RANIELA NUNES DE OLINDA	037.632.721-94	NI
16	MAGDA ALVES DA SILVA	002.759.811-00	NI
17	LENISE CATARINA DE PAULA	537.872.181-49	NI
18	PATÍCIA FRANÇA DA SILVA FREITAS	982.594.071-91	NI
19	ROSEMARY FRANCISCA DA SILVA	043.357.901-39	NI
20	BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	048.351.061-05	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá